



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 149 /2025

Projeto de Lei, Protocolado  
sob Nº 149/2025  
Em. 20/10/2025  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
Gerente do Processo Legislativo

*Marcos Alexandre Mello de Siqueira*



**EMENTA:** Institui no âmbito do Município de Garanhuns o dia Municipal do Artesão, e dá outras providencias.

**Art. 1º-** Fica instituído, no Município de Garanhuns o dia Municipal do Artesão, que ocorrerá anualmente, no período de 19 de março.

**Art. 2º-** Para os fins desta lei, entende-se por empreendedor artesanal aqueles que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais, realizados de forma manual pelo próprio artesão, nos termos da Lei Federal nº 13.180/2015.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE OUTUBRO DE 2025.**

José Juca de Melo Filho

Vereador  
Matrícula: 1263

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## JUSTIFICATIVA

A Arte é fazer o melhor com as próprias mãos! O dia do artesão é comemorado nacionalmente em 19 de março em homenagem a São José, o padroeiro da categoria.

Além de ser fonte de renda, o artesanato representa um meio de expressão e a preservação da cultura local. Através do mapeamento, e da análise dos artesãos, o governo municipal poderá planejar políticas públicas voltadas ao grupo, assim como promover a valorização do produto turístico e criar rotas de turismo.

Sendo assim, esperamos a colaboração dos nobres vereadores a fim de que este projeto possa ser aprovado.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE OUTUBRO DE 2025.**

José Juca de Melo Filho  
Vereador  
Matrícula: 1263

---

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador